

PROVIMENTO Nº 119, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Cria o Núcleo de Aceleração de Projetos - NAP, na estrutura da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de acelerar a criação, acompanhamento e execução de projetos estratégicos para o aprimoramento das atividades internas da Corregedoria Geral da Justiça e do 1º grau de jurisdição da Justiça Estadual;

CONSIDERANDO a premente necessidade de melhoria na prestação jurisdicional e administrativa, com incremento de eficiência das atividades desempenhadas por este órgão correcional,

R E S O L V E :

Art. 1º Criar o Núcleo de Aceleração de Projetos - NAP, vinculado ao Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, com competência para a criação, acompanhamento e execução de projetos estratégicos da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí.

Art. 2º Compõem o Núcleo de Aceleração de Projetos - NAP:

I - Equipe fixa de servidores, designada pelo Corregedor-Geral da Justiça, dentre os quais um deles atuará como Gestor.

II - Equipes multidisciplinares de acordo com a natureza do projeto.

Parágrafo único. O Gestor do Núcleo poderá solicitar a colaboração dos demais setores da Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 12/01/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3913884** e o código CRC **728BDD9C**.